



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICIPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA  
**NOTA DE EMPENHO**

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
214273/25	13/10/2025	2.500,00	ORDINÁRIO	000165538/25	48278/2025	0086	
<b>Incorporação da Despesa:</b>							
Órgão Gestor:	22 - PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA - 01.179.647/0001-95						
Unidade Orçamentária:	3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa:	407 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Ação:	2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Subelemento:	47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL						
Fonte de Recurso:	1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES						
<b>Movimentação do Crédito Orçamentário:</b>							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
12.736,00	2.500,00		10.236,00				
<b>Dados do Credor:</b>							
Credor:	<b>JORNAL O PIRACAN EIRELI-ME</b>						
CNPJ:	<b>27.071.319/0001-64</b>						
Endereço:	RUA DAS PAINEIRAS, QD: 14, LT: 08, SETOR MAGALHAES, CEP: 75.640-000, PIRACANJUBA - GO						
Conta:	Tipo:		Status:				
Código operação:							
<b>Contrato/Licitação:</b>							
Contrato:	193/2025	Data Inicial:	03/10/2025	Data Final:	31/12/2025	Publicação:	03/10/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		Licitação:	3/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Hipóteses do inciso III do art. nº 74 da Lei nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:		Valor:	
<b>Especificação</b>							
PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS, PROGRAMA E CAMPANHAS DE UTILIDADES PUBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, EM JORNAIS IMPRESSOS.							
<b>Fica empenhada a importância de 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Reais )</b>							

LENIZIA ALVES CANEDO  
PREFEITA  
CPF: 418.163.661-53

CLAUDIO DE PADUA RESENDE  
CONTADOR  
CPF: 556.977.471-87